



Educação **INCLUSIVA**

COMO GARANTIR
UMA EDUCAÇÃO
PARA TODOS





Educação INCLUSIVA

PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Especialistas em saúde e educação, familiares e organizações sociais costumam enfatizar um mesmo ponto ao falar sobre respeito à diversidade: não existe inclusão verdadeira sem uma educação inclusiva, que respeite as especificidades e amplie as potencialidades de cada cidadão. E uma educação realmente inclusiva beneficia a todos - alunos com e sem deficiência, suas famílias e a sociedade em geral.

A seguir, conheça os principais aspectos da inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD) na educação, bem como o que diz a Lei sobre garantia de direitos e como denunciar irregularidades.

Boa leitura!



Educação
INCLUSIVA

O QUE VOCÊ VAI LER

4 Quem são as pessoas com deficiência?

6 O que diz a legislação

7 Educação: um direito fundamental

9 Como garantir uma educação inclusiva



Educação INCLUSIVA

QUEM SÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, de 2015, considera pessoa com deficiência aquela com “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

De acordo com o [IntegraSUS](#), há sete tipos de deficiência: deficiência auditiva/surdez; deficiência física; deficiência intelectual; deficiência mental; deficiência visual; Transtorno do Espectro Autista (TEA); e deficiência múltipla, quando há dois ou mais tipos de deficiência.



Educação INCLUSIVA

No Brasil, de acordo com o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 45 milhões de pessoas vivem com alguma deficiência. No Ceará, pelo menos 121 mil pessoas com deficiência usufruem de serviços públicos de atendimento.

A Secretaria de Saúde do Ceará (Sesa) mantém uma plataforma digital para cadastrar e conhecer essa parte da população. Segundo a pasta, a partir desses dados o Estado pode compreender o cenário atual e planejar políticas públicas adequadas para este público.

45 MILHÕES DE
BRASILEIROS VIVEM COM
ALGUMA DEFICIÊNCIA

O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO

Educação INCLUSIVA

As políticas públicas são a forma mais eficaz de garantir os direitos das pessoas com deficiência. É dever do Estado garantir o direito à saúde, sexualidade, paternidade e maternidade, alimentação, habitação, educação, mercado de trabalho, transporte, acessibilidade, cultura, lazer, comunicação e dignidade.

No Brasil, as principais medidas em vigor para a defesa desses direitos são, além da Constituição Federal, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146) e a Lei Berenice Piana (nº 12.764).



Educação **INCLUSIVA**

EDUCAÇÃO: UM DIREITO FUNDAMENTAL

Entre os direitos garantidos às pessoas com deficiência, um deles se destaca: o direito à educação acessível e de qualidade, que garante, por consequência, uma série de outros direitos, como convívio social, lazer e acesso ao mercado de trabalho.

De acordo com a pedagoga Fernanda Cavalieri, a falta de uma real inclusão nesse aspecto acaba por contribuir com a imagem errônea de que pessoas com deficiência são infantilizadas ou incapazes, afastando-as de suas potencialidades.



Educação INCLUSIVA

Cavaliere destaca o capacitismo, ou seja, o preconceito contra pessoas com deficiência, como principal problema na luta pela equidade. Para ela – e muitos outros familiares e especialistas em educação –, o único caminho de combate é uma educação inclusiva, que integra pessoas com e sem deficiência em uma mesma sala de aula.

Essa integração permite um aprendizado mais amplo a todos, já que, desse modo, alunos sem deficiência também aprendem valores importantes, como empatia e respeito.



Educação **INCLUSIVA**

COMO GARANTIR UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

De acordo com o último Censo Escolar da Educação Básica, o Brasil tinha, em 2022, 1,3 milhão de alunos com deficiência matriculados em escolas públicas e privadas. A matrícula em escolas de ensino regular, direito garantido e essencial, é o primeiro passo para garantir a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência. Mas o que mais pode ser feito?

Confira a seguir 5 princípios para uma educação mais inclusiva elencados pelos especialistas ouvidos por O POVO:



Educação **INCLUSIVA**

FORMAÇÃO CONTÍNUA

Gestores públicos e profissionais da educação devem ter formação atualizada e contínua sobre educação inclusiva, preparando uma estrutura física e organizacional para acolher os alunos com deficiência. A inclusão, destaca a doutora em Educação Andreia Vieira de Mendonça, “é um percurso, começa na portaria. Tem que atender em todas as especificidades, não pode ser responsabilidade apenas do professor. Tem que ser de toda a comunidade escolar”.

OLHAR ATENTO E INDIVIDUALIZADO

Toda a rede envolvida no processo de ensino-aprendizagem deve entender que não há como generalizar as deficiências. Por isso, metodologias educativas, materiais pedagógicos e avaliações de ensino devem ser individualizadas.



Educação **INCLUSIVA**

FORTALECIMENTO DO VÍNCULO ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA

O elo entre família e escola é essencial para que os alunos tenham o desenvolvimento integral garantido. Familiares devem ser participativos e se envolver no processo educativo, seguindo orientações da escola e do Atendimento Educacional Especializado.

4 VALORIZAÇÃO DA REDE DE APOIO

Parceiras do Estado e das famílias, as organizações do terceiro setor voltadas para o acolhimento de pessoas com deficiência são essenciais para garantir o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Além de suprir a demanda que nem sempre os governos conseguem alcançar, elas servem como espaço de afetividade e organização para famílias de pessoas com deficiência, formando uma



Educação INCLUSIVA

rede de apoio e conhecimento essencial que deve ser valorizada por entes públicos e privados. Em Fortaleza, destacam-se as atividades promovidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza (Apae) e pela Associação Pestalozzi de Fortaleza.

5 DEFESA DOS DIREITOS E BUSCA PELA EQUIDADE

"Não existe cidadão de segunda categoria", lembra Emerson Damasceno, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB-CE. A legislação brasileira garante a cidadania a todas as pessoas. Em caso de negligência, procure uma delegacia especializada, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados Brasileiros (OAB), um advogado particular ou a Defensoria Pública.



Educação INCLUSIVA

FONTES ENTREVISTADAS:

- Ana Fabíola Dias, coordenadora pedagógica da Associação Pestalozzi de Fortaleza**
- Andreia Vieira de Mendonça, especialista em Educação Inclusiva e doutora em Educação**
- Fernanda Cavalieri, pedagoga e membro da Associação Fortaleza Azul**
- Emerson Damasceno, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados Brasileiros Secção Ceará (OAB-CE)**
- Sheila Santiago, orientadora da Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Outras Necessidades Essenciais da Secretaria de Saúde do Ceará (Sesa)**



Educação INCLUSIVA

EXPEDIENTE E-BOOK

O e-book Educação Inclusiva é um produto do O POVO Lab - ESTÚDIO DE BRANDED CONTENT do O POVO.

Diretor-Geral de Negócios: Alexandre Medina Néri | Concepção e coordenação geral: Valéria Xavier | Coordenação de conteúdo: Gil Dicelli | Edição e coordenação editorial: Paula Lima | Apuração e texto: Ana Beatriz Caldas e Letícia do Vale | Design: Natasha Lima | Análise de projeto: Daniele Andrade | Estratégia e Relacionamento: Adryana Joca e Dayvison Alvares

REALIZAÇÃO:

OPOVO

APOIO:



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL